



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANA

Al. Emílio Tieman, s/n – Telefax (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAUCHA :---: PR

CNPJ/MF Nº 01.201.556/0001-09

ATO DA MESA Nº 020/2019

Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 001/2017, de 03 de Julho de 2017, e tendo em vista a solicitação formulada pelo servidor da câmara José Carlos Leal.

RESOLVE:

Fica o servidor da câmara José Carlos Leal – Técnico Contábil, autorizado viajar à cidade de Umuarama, Estado do Paraná, no dia 29 de Julho do corrente ano, para efetuar “Certificação Digital”, junto a CertiSign Certificadora Digital S.A; sob o CNPJ nº 01.554.285/0001-75, cabendo-lhe o pagamento antecipado de $\frac{1}{2}$ (meia) diária, nos termos da Resolução nº 001/2017, de 03 de Julho de 2017.

Salientando que a participação do servidor da câmara se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário ***Vereador Antonio Rodrigues de Souza***, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 22 de Julho de 2.019.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Altair Ferreira Guimarães
1º Secretário